

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÀREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA / NEFROLOGIA

Pelo presente edital a AMB e a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), fazem saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência em Medicina Paliativa – ano 2019, exclusivamente aos portadores de título de especialista em Nefrologia da AMB ou certificado de Residência Médica em Nefrologia reconhecida pela CNRM.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **30/08/2019**;
- 1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;
- 1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- 1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;
- 1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.
- 1.8. Encaminhar para: AMB – Medicina Paliativa – Rua São Carlos do Pinhal, 324-01333-903 – São Paulo – SP

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para participar deste processo de obtenção de Certificado de Atuação o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);
- 2.2. Ser formado em Medicina por, no mínimo, 10 (dez) anos;

2.3. Ser portador de Título de Especialista em Nefrologia – SBN / AMB ou certificado de Residência em Nefrologia reconhecida pela CNRM. Por, no mínimo, 5 (cinco) anos;

2.4. Atingir um mínimo de 50 pontos nos critérios abaixo discriminados:

a) Comprovar que exerce cargo assistencial em serviço reconhecido de Cuidados Paliativos: 10 pontos/ano (máximo 50 pontos).

Parágrafo 1º O reconhecimento do Serviço de Cuidados Paliativos dar-se-á pela Sociedade Brasileira da Especialidade ao qual o candidato está vinculado e detém o Título de Especialista e aprovação pela Comissão de Medicina Paliativa da AMB.

Parágrafo 2º O comprovante de atuação na área de Medicina Paliativa/Cuidados Paliativos deverá descrever as atividades exercidas em: ambulatório, emergência, internação hospitalar e assistência domiciliar. Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, número de pacientes atendidos por mês pelo médico requerente e descrição das atividades hospitalares e/ou domiciliares. A ausência da descrição de **TODOS** os itens solicitados ou a identificação de incongruências acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito.

b) Mestrado e Doutorado relacionado a Cuidado Paliativo: respectivamente 5 (dez) e 10 (quinze) pontos.

c) Publicação de assunto relacionado a Cuidado Paliativo em revista indexada: 5 pontos cada publicação (máximo 20 pontos).

d) Publicação de assunto relacionado a Cuidado Paliativo em revista não indexada: 0,5 pontos cada publicação (máximo 3 pontos).

e) Publicação de capítulo de livro com assunto relacionado a Cuidado Paliativo: 1 ponto cada publicação (máximo 5 pontos).

f) Participação em eventos cadastrados pelas respectivas Sociedades de Especialidade como palestrante no tema de Cuidado Paliativo: 2 pontos (Máximo 8 pontos).

- g) Participação em Jornadas regionais das sociedades relacionadas, com tema de Cuidados Paliativos: 1 pontos (máximo 3 pontos).
- h) Pertencer a banca de tese ou qualificação cujo assunto seja relacionado a Cuidado Paliativo: 1 ponto. (Máximo 5 pontos)
- i) Presidir Congresso ou Comissão Organizadora ou Científica de Congresso e Jornada cujo tema central esteja relacionado a Cuidado Paliativo, reconhecido pelas respectivas Sociedades e referendados pela Comissão Nacional de Medicina Paliativa/AMB: 2 pontos. (Máximo 4 pontos)
- j) Coordenador de curso de formação em Cuidados Paliativos com carga horária mínima de 320 horas de serviço em instituição reconhecida em Cuidados Paliativos: 2 pontos/curso (máximo 10 pontos).

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Requerimento conforme anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.2. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- 3.3. Cópia autenticada do diploma médico;
- 3.4. Cópia autenticada da inscrição no CRM;
- 3.5. Cópia autenticada do Título de Especialista concedido pela AMB;
- 3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.7. Formulário de Análise Curricular – Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples).**

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Os candidatos receberão a confirmação da inscrição através de e-mail, até o dia **20/09/2019**.
- 4.2. Caso não ocorra o recebimento dessa confirmação até o dia **27/09/2019**, enviar e-mail para secretaria@amb.org.br.

5. DA AVALIAÇÃO:

- 5.1. O processo de avaliação desta certificação na Área de Atuação em Medicina Paliativa será constituído de uma Avaliação de Desempenho, mediante análise curricular.
- 5.2. Considerar-se-á aprovado na avaliação de desempenho, o médico que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos.
- 5.3. O Relatório Individual de Atividades – Formulário de Análise Curricular especificará as atividades desenvolvidas relativas à Medicina Paliativa e deverá ser acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, conforme descritos em cada item do Anexo II;
- 5.4. O relatório individual de atividades será avaliado conforme os itens e pontuações contidos no item 2.4;
- 5.5. A pontuação em cada item do Relatório Individual de Atividades será a somatória de todos os pontos obtidos em cada item até o máximo estabelecido para o item.
- 5.6. A Comissão Examinadora fará a avaliação entre **07/10/19 e 21/10/19**.

6. RESULTADO:

- 6.1. O resultado final será divulgado até dia **30/10/2019**, no site www.amb.org.br;
- 6.2. Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Medicina Paliativa, emitido pela AMB. Nesta edição sem custos adicionais;
- 6.3. O certificado será assinado pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista do médico.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br.
- 7.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado no portal da AMB.
- 7.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Medicina Paliativa da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

7.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Medicina Paliativa da AMB.